



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.321/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2018 – PMU.

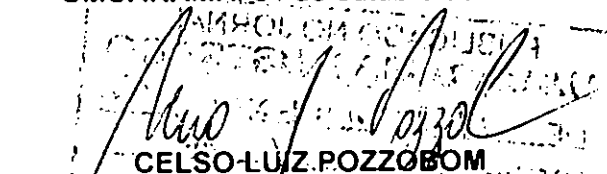

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

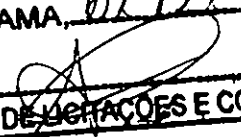
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 141/2018 – PMU, que trata da aquisição de 01 (um) veículo, tipo caminhão cavalo mecânico seminovo, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste município, tendo sido declarada vencedora à empresa **FIORICAR CAMINHÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de outubro de 2018.


CELSO-LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/11/2018 DE Nº 11402
UMUARAMA, 01/11/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS